



**PORTARIA Nº 127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, em conformidade com o disposto nos artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, mediante as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-JGZJ6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024-JGZJ6, instaurado pela Portaria nº 105/2024, face ao servidor **MARCELINO MANOEL DOS SANTOS**, professor MAMPB, registro funcional nº 8982, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de dezembro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal